



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamentos

Assunto: Dispõe sobre a aprovação do parecer do tribunal de contas, relativo às contas do exercício de 2018 do município de Cordeirópolis, constantes nos autos dos processos TC – 004093.989.18-4.

PARECER - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

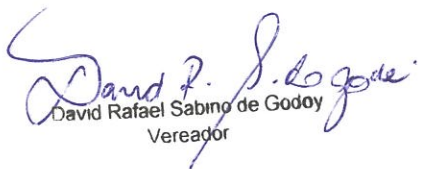
Trata-se do processo TC-004093.989.18-4 referente às Contas do Executivo do Município de Cordeirópolis relativas ao exercício de 2018.

Destacamos que referidas contas foram analisadas e fiscalizadas pela Unidade Regional de Araras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que, em sessão do dia 25/08/2020, a Segunda Câmara daquele Tribunal emitiu decisão favorável e com ressalvas à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, relativas ao exercício de 2018.

Portanto, após minuciosa análise dos relatórios e da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerando ainda que o seu parecer é fundamentado em dados técnicos, analisados criteriosamente e com ampla defesa, opinamos pela regularidade das Contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Nesse sentido, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a Aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas Municipais do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2018.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 04 de fevereiro de 2021.


David Rafael Sabino de Godoy
Vereador


José Antonio Rodrigues
Vereador


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador